

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a Unespar (execução *Campus* de Paranaguá) e o Município de Pontal do Paraná/PR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar, referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.632.134-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 16 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação entre a Unespar (execução *Campus* de Paranaguá) e o Município de Pontal do Paraná/PR, por meio da Prefeitura Municipal, que visa ao desenvolvimento do Projeto Couro de Peixe.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 17 de março de 2022.

Saete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

D o c u m e n t o :
RES.5.2022Protocolo18.632.1340TermodeCooperacaoentreaUnesparexecucaoCampusdeParanaguaeoMunicipiodePontaldoParana.PRJpormeiodesua.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Salette Paulina Machado Sirino** em 18/03/2022 22:47.

Inserido ao protocolo **18.632.134-0** por: **Ivone Ceccato** em: 18/03/2022 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
92a34fe1b50b9add94f2b878efaa6e0f.